

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001058994 DE 1994

NATUREZA : PL

01-0589/94-5 DE 13/12/94

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

EMENTA :

DENOMINA FERNANDO MOLINA A VIELA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA MARIA EUGENIA, ALTURA DO No. 256, BAIRRO DO TATUAPÉ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

OBSERVAÇÕES :

Lei 11.462/95 de 12/5/95

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 09:59:01

00000012087-13



ARQUIVADO EM

12/05/95

[Signature]
CHEFE DA SEÇÃO



Folha nº 15 de proc.
n.º 589 de 1984
Ed

ÂS COMISSÕES DE:

13 DE 1994
COMISSÃO PUNTO
POLÍCIA URBANA, MED. N. AMIL
ECONOMIA ORÇ. CEST?
FINANÇ. ECONOMIA

Demomina FERNANDO MOLINA a Viela sem
denominação, localizada na Rua Maria
Eugênia, altura do nº 256, bairro do
Tatuapé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º -Fica denominada Viela Fernando Moli-
na o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Maria
Eugênia, altura do nº 256, bairro do Tatuapé, nesta Capital - MOC
9 I - Cadlog 062 - Quadra 206.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1994.

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO.

13 DEZ 1994

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE M: juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 6 e folha de informação sob
n.º 7 116/12.94 a 1 Ed



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	22	de proc.
n.º	589	de 1994

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa denominar logradouro público situado na Viela da Rua Maria Eugênia, nº 256 - Tatuapé-SP.

A denominação foi proposta pela comunidade local a fim de homenagear um antigo morador do bairro, Sr. FERNANDO MOLINA, que se distinguiu pela sobriedade com que conduzia sua vida particular e profissional.

Nascido em 8 de abril de 1918, no município de Tatuí- Estado de São Paulo, era filho de Manoel Molina e de Dolores Trovillo Molina. Foi casado com D. Olga Brunelli Molina, cujo enlace nasceram os filhos: Ines, Nelson e Roberto.

Sempre residente no bairro do Tatuapé, gozava de enorme estima entre seus amigos. Como jornaleiro, foi sempre cordial e prestativo, participando de todos os movimentos da comunidade.

Um dos principais responsáveis pela fundação da Sociedade Amigos do Tatuapé, atuou ativamente, participando dos movimentos para as construções de creches e associações no bairro.

Participante ativo do Clube Esportivo XI Garotos, promoveu campeonatos esportivos, a fim de incentivar jovens à praticas esportivas sempre de forma saudável.

Dedicou parte de sua vida às obras sociais e filantrópicas, trabalhando em instituições que visavam o bem estar dos mais necessitados, promovendo campanhas beneficentes, cuja arrecadação eram destinadas às famílias carentes.

Faleceu no dia 11 de junho de 1966, cercado do carinho e afeição de seus familiares e de um grande número de amigos que tinham por ele grande estima.

Nada mais justo prestarmos uma homenagem a um cidadão que por seus méritos, soube ser um exemplo e marcou sua presença em nossa sociedade.

0000251 *

República dos Estados Unidos do Brasil
REGISTRO CIVIL DO 17.º SUBDISTRITO - BELA VISTA
Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Lo. C. 104

Tmo. 67 138

Fls. 56

Certidão de Óbito

Guilherme de Abreu Castello Branco

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certifico que, no livro n.º 104, de assentamentos de óbitos, está registrado o falecimento de Fernando Molina do sexo masculino, de cor branca, natural de Tatuí, n/Estado

com 47 anos de idade, era casado com Olga Brunelli Molina, de cujo consórcio existem os seguintes filhos: Inês, Nelson, maiores de idade e Roberto, menor de idade. Não deixou bens.

filho de Manoel Molina e de Dona Dolores Trevillo Molina, já falecidos.

ocorrido no dia 11 de junho de 1966, às 12,30 horas no prédio do Hospital Matarazzo, n/subdistrito, vitimado por caquexia cancerosa do pulmão direito metástase do fígado conforme atestado do Dr. Edison Neves que ficou arquivado neste cartório.

O sepultamento foi feito no cemitério

do Brás. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

D. B. S.

Cr\$. 1.375

São Paulo, Bela Vista, 4 de Janeiro de 1967.

O Oficial

SÊLOS

LEI 3.519-80-12-58

RUA AGUIAR DE BARROS, 64

TELEFONE, 33-1018

EXPEDIENTE: 9,30 às 11,30 - 13,30 às 17 Hs.
DOMINGOS E FERIADOS: DAS 9 ÀS 12 Hs.

WIVALDO ZAMPOL
ELEGENTE AUTORIZADO

Reconhecer firma no Tabelião Ubaldo
RUA DA CLÓRIA, 93 - PRÓXIMO AO FORUM

no Tabelião Ubaldo
RUA BENJAMIN CONSTANT, 177

Guilherme de Abreu Castello Branco
REGISTRO CIVIL DO 17.º SUBDISTRITO - BELA VISTA
Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo
Vista - CAPITAL
Telefone, 33-1018
Rua da Clória, 93 - Próximo ao Fórum

4136.034

ARIEL XAVIER DE OLIVEIRA
OFFICIAL INTERVIEW

[Handwritten signature]

MONICA VENGILLO BRIGO
 GUIMARÃES - MARIA CLAUDE ALMEIDA
 ALVES GUARDO GILBERTO ROBERTO DE OLIVEIRA
 SETOS PAGOS POR...
 AUTENTICADO a presente a qual contém com o
 AUTENTICACAO
 Rua Gregório Ramalho nº 82 - Itaquera
 TABELIAO GALHARDO
 CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIAO

REGISTRO CIVIL E TABELAS
DE HUAS
17-09-73 - São Paulo
Tabela
JOAO ALVES GALMARDO
MOMICA VERILIO UNILDO
CELINA MARIA ALVES GALMARDO
INACIENCIA DE FATIMA GUINATES
CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA
MEINE TIEMI (SHIBASHI RIVERALMI)
SECRETARIA DE JUSTICA
02.09.73

>PNDP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 TIM

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO 23/11/97
11:01:17

*EXP.ADM. MOC - 91 SQL - 062 Q 206

R MARIA EUGENIA, 256

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG NOME ATUAL Ue. Sem denominacao

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

Oficial S. 34.049 23/03/94

*** DENOMINACOES ANTERIORES

Sandra M. de Campos
O. A. G. - I
CASE 4

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS
* DOCUMENTO ASSUNTO

IDENTIFICACAO DATA

* MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

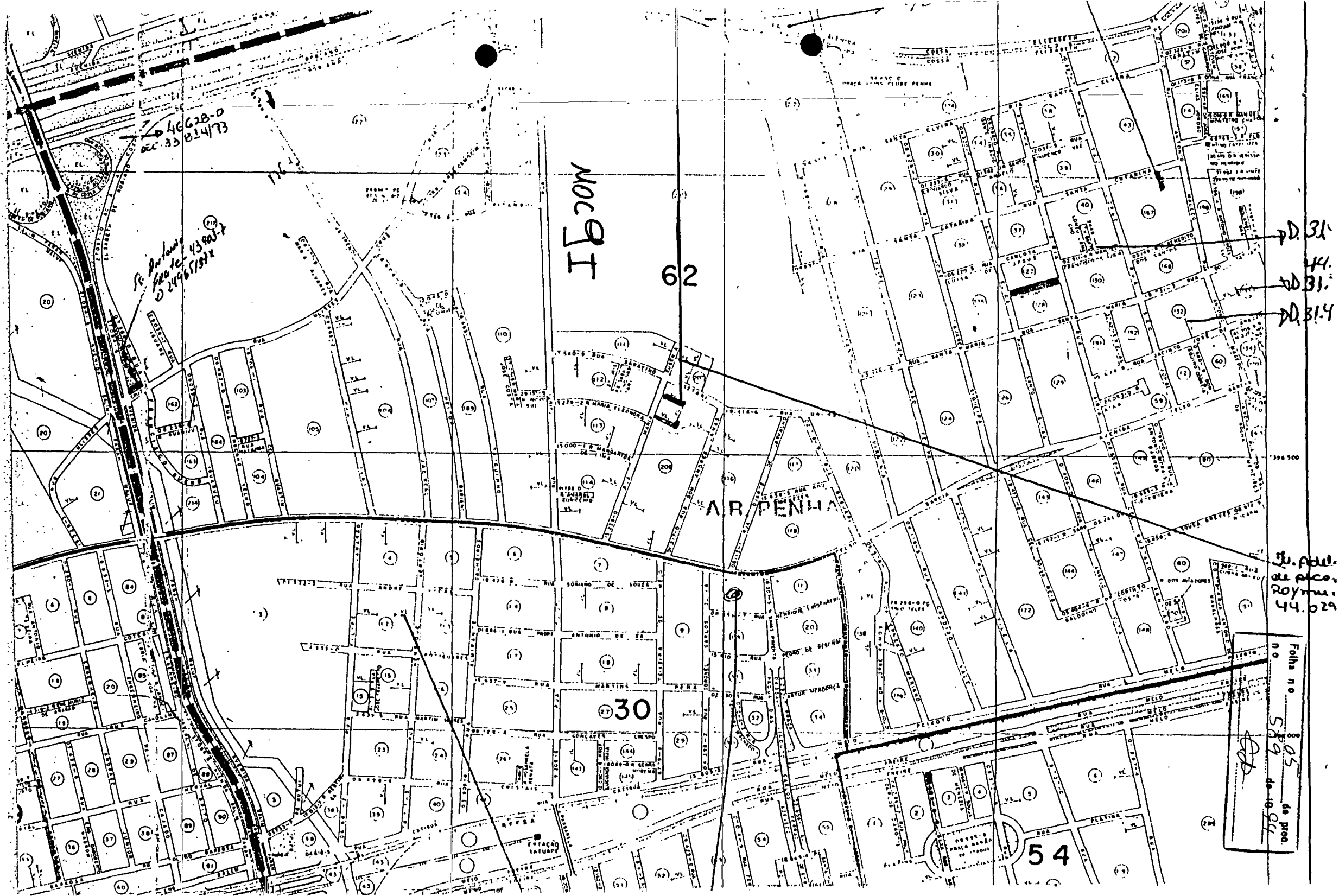
DUP

*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.

*** PLANTA AU

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES



46628-0
dec 33 1814/73

St. Antonio
dec 33 43903-7
2496/1912

MOGI

62

AR PENHA

30

54

PD 31
44.
40 31.
PD 31.4

St. Adel.
de p. co.
Rozm.
44.029

Folha no
589
de 1094

100 - 100 - 100

13 SET 1988

9.01332174

507 000 17 560 - 9 000" C.C.
 S.A.A. SAEATING CO.

Forma no. 06
n.º 589 de 1994
CAB

ENGINE

၁၈၆၆

ה'תש"ח 15. 12. 67

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be addressed. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

13125124102121

102	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548</
-----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....07.....

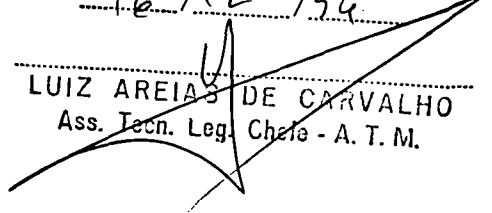
do processo nº.....589..... de 19.....94 16 12 94..... (a).....Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe
Sobre o assunto, nada consta
Em 16-12-94.

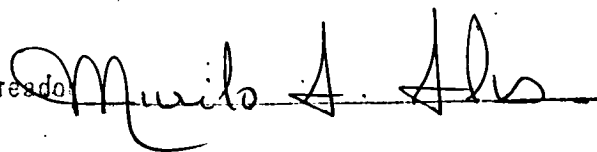
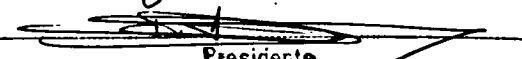

Adelina Ciampi

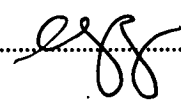
A Com. de Const. e Justiça

16/12/1994


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/12/94 às 12:00hs. 

Ao Nobre Vereador 
para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 20 de dezembro de 1994

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 02
Em 26, 12, 94
(a) 



Câmara Municipal de

Folha n.º 8
de 14
de 1994
Sessão de 14/12/94

PARCEIR
1590/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 589/94

O nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho
apresentou o presente projeto de lei que visa denominar
"Vila Fernando Molina" o logradouro denominado localizado na
altura do nº 256 da Rua Maria Eugênia, no Tatuapé.

O projeto está instruído com informação de SEHAB,
dando conta de que o logradouro em questão é Vila
Inominada.

Diante disso, nada obsta a proposição, que
encontra amparo nos arts. 13, XXI, e 70, XI e parágrafo
único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de
maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes,
na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da
Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/12/94

[Handwritten signatures and stamps]

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 03/01/95

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,

Em 01/2/95 às _____ hs

AO NOBRE VEREADOR

Aldalze Sproat.

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

9 / 2 / 95

[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
rubricados sob
feitos da n.º 9 / 2 / 15 (a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 5 do proc.
n.º 584 de 19 88
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 27/2/95.


Ver. Antonio Paiva Monteiros Filho

Presidente

Câmara Municipal de São Paulo
 SEQUEM, juntados nesta data
 Papel para informação
 rubricados sob
 folhas de n.º 10 / 12 / 3 / 55 a

SECRETARIA

ACM MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DE 1955

Informo

o Conselho Municipal de São Paulo, no ato de sua instalação, em 1955, e a
 Câmara Municipal de São Paulo, no ato de sua instalação, em 1955, e a
 Câmara Municipal de São Paulo, no ato de sua instalação, em 1955, e a

Ampliação

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0258/1995

Parecer n.º da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ao PL 589/94

O PL 589/94 de autoria do nobre vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho denomina de Fernando Molina a viela sem denominação localizada na Rua Maria Eugênia, altura do n.º 256 no bairro do Tatuapé.

O projeto está instruído com informações de SEHAB, dando conta de que o logradouro em questão é viela inominada.

Pelo acima exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, 15 de março de 1995


ALDAÍZA SPOSATI
RELATORA


ANTONIO PAIVA
PRESIDENTE

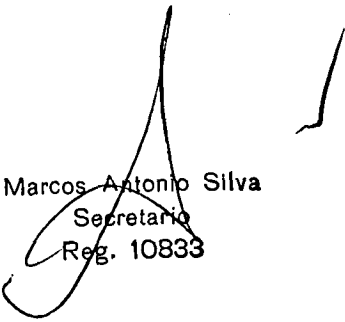
Maria Maria Mendes

Del 30/1/95

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 12/13/55

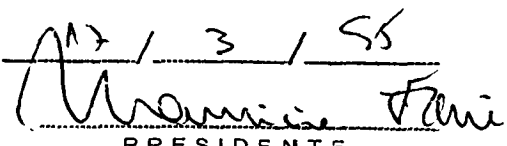

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/13/55 as 12:32 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.


12/13/55
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11	do proc. 584	de 1955
N.º 584		
Funcionário		

16 - PAR 16-0319/1995 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº589/94

De autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, o projeto objetiva denominar como Fernando Molina a via denominada, sita à Rua Maria Eugênia, altura do nº256, no Tatuapé (CADLOG 062 - Quadra 206).

A proposição recebeu parecer pela legalidade da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls.8) e favorável da colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (fls.10).

Segundo a justificativa, a denominação pretendida foi proposta pela comunidade residente no local e visa a homenagear pessoa que residiu no bairro por longos anos, sempre gozando de "enorme estima entre seus amigos". Foi um dos fundadores da Sociedade Amigos do Tatuapé, entidade na qual sempre teve destacada atividade, participando de movimentos que visavam à construção de creches e associações no bairro.

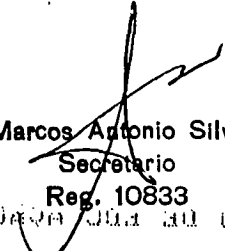
Pelo exposto, favorável nosso parecer.

Presidente *Manoel Fari* Relator

Manoel Fari

17 - RELCOM 17-6065/1995

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 3 / 4 / 95


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10833/95

O projeto de lei nº 10833/95, de 19 de março de 1995, que altera o Regulamento do Imposto de Renda, em matéria de isenção de imposto de renda, foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para análise e parecer.

A Comissão de Finanças e Orçamento, após análise do projeto, concluiu que a alteração proposta é necessária para harmonizar a legislação tributária com a Constituição Federal, em especial no que se refere à isenção de imposto de renda para determinadas categorias de contribuintes.

Considerando que a alteração proposta não acarretará ônus para o Fisco e que, ao contrário, visa a promover a justiça tributária, a Comissão de Finanças e Orçamento recomenda a aprovação do projeto de lei.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 03/04 as 17 h.

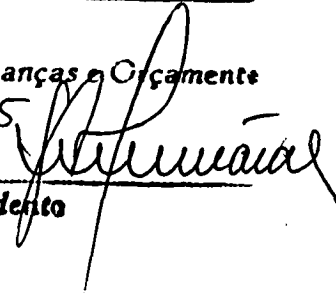
MARGARETE VIANES SILVA

Secretária

Ao nobre Vereador Zenos Pires
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

041.041.95


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGUE-MI JUN 1995 (rubrica)
cadastro de informações sob
n.º 12 - 18/04/95



16 - PAR
16-0448/1995

Municipal de

Folha n.º 12 do proc
n.º 589 de 1994
o funcionário

São Paulo

PARECER Nº

/95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 589/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Viela Fernando Molina o logradouro público inominado, localizado na Rua Maria Eugênia, altura do nº 256, bairro do Tatuapé, nesta Capital.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11 de abril de 1995.

Presidente -

Relator

Adm. Inven

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 13/04/1995
pagina 39 coluna 3ª
Conferido: [assinatura]

A Leg. 3
Em, 18/04/95

MARGARETE LUIZES SILVA
Secretaria

RECEBIDO EM LEG. 3

20/4/95

10:40

Sr. Zuzi.

Providenciar ofício ao Executivo, encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e cartade lei.

26-04-95

[assinatura]

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

26-04-95

[assinatura]
ZUZIMESATO
Oficial Legislativo

SEGUE m, juntado s, nesta data
documento s e papel de informação
nº do s sob folha nº 13/7
Em 16/05/95

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 13/04/1995
pagina 39 coluna 3ª
Conferido: [assinatura]

À Leg. 3
Em, 18/04/95

MAXIARETE LUNES SILVA
Secretaria

RECEBIDO EM LEG. 3

20/4/95

10:40

Sr. Zuzi.

Providenciar ofício ao Executivo, encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e cartade lei.

26-04-95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

26-04-95

ZUZY RESATO
Oficial Legislativo

SEGUE m, juntado s, nesta data
documento s e papel de informação
nº 13/7
Em 16/05/95



16 - PAR
16-0448/1995

Folha n.º 12 do proc
n.º 589 de 1994
o funcionário

Municipal de São Paulo

PARECER Nº /95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 589/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Viela Fernando Molina o logradouro público inominado, localizado na Rua Maria Eugênia, altura do nº 256, bairro do Tatuapé, nesta Capital.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11 de abril de 1995.

Presidente -

Relator

[Handwritten signatures and initials]

Antonio de Paiva Monteiro Filho

Relator

João Carlos

[Other signatures]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 13 do proc
No 589 de 1994
O Funcionário

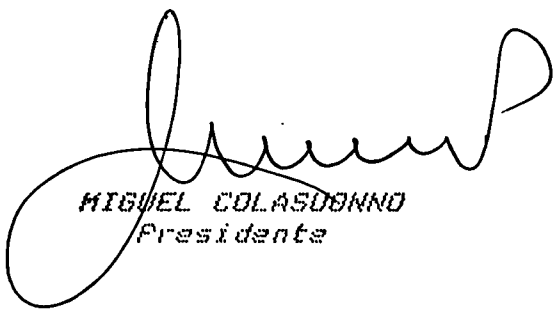
São Paulo, 03 de maio de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0103/1995

Senhor Prefeito.

Encaminho Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em 26 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 589/94, de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denominando Fernando Molina a viela sem denominação, localizada na Rua Maria Eugênia, altura do nº 256, bairro do Tatuapé.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASDONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Professor Sólon Borges dos Reis
Digníssimo Prefeito em Exercício do Município de São Paulo.

SLF.



18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 103/1995

Folha No 14 do proc
No 589 de 1994
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 1 do Processo nº 1058994. (PROJETO DE LEI Nº 589/94). Denomina Fernando Molina a viela sem denominação, localizada na Rua Maria Eugênia, altura do nº 256, bairro do Tatuapé. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Vuela Fernando Molina o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Maria Eugênia, altura do nº 256, bairro do Tatuapé, nesta Capital - MOC 9 I - CADLOG 062 - Quadra 206. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Eu, ^{SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA} ~~Assistente~~ Técnica Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 47 e datilografei. ^{ROSMARI CURY DOS SANTOS} Eu, ~~Oficial Legislativo~~ Oficial Legislativo, padrão "QPA-09B" a conferi. São Paulo, 26 de abril de 1995. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{ANGELA BORDIN ANDREONI} ~~Chefe de Seção Técnica I~~ Visto, LILIA XAVIER MACHADO Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal e São Paulo.-

aa) Miguel Colasuonno, Murillo Antunes Alves, Edivaldo Estima, José índio Ferreira do Nascimento, José Viviani Ferraz.



Câmara Municipal de São Paulo

No 15	de 19 94
589	
da proc	
Câmara Municipal de São Paulo	

LEI Nº 11.762 DE 12 DE MAIO DE 1995.

Denomina Fernando Molina a
vila sem denominação,
localizada na Rua Maria
Eugênia, altura do nº 256,
bairro do Tatuapé.

Faço saber que a Câmara, nos termos do
inciso I do art. 84 do Regimento Interno, decretou a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Vila Fernando
Molina o logradouro público sem denominação, localizado na
Rua Maria Eugênia, altura do nº 256, bairro do Tatuapé,
nesta Capital - MOC 9 I - CADLOG 062 - Quadra 206.

Art. 2º - As despesas decorrentes da
execução desta lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de abril
de 1995.

O Presidente,



Nº 16 do proc.
589 de 1994
O funcionário
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 03 de maio de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 103/1995 de 03.05.95, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 589/94 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno.

ANEXO:

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM/ATL

4-5-95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

17

do processo nº

589 de 19 94 / 16.05 / 95

(a)

ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

LEI Nº 11.762 , DE 12 DE MAIO DE 1995
(Projeto de Lei nº 589/94, do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho)

Denomina Fernando Molina a viela sem denominação, localizada na Rua Maria Eugênia, altura do nº 256, bairro do Tatuapé.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Vuela Fernando Molina o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Maria Eugênia, altura do nº 256, bairro do Tatuapé, nesta Capital - MOC 9 I - CADLOG 062 - Quadra 206.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de maio de 1995, 442ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos

CELSON ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de maio de 1995.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 13 / 05 / 1995

pagina 1ª coluna 3ª

Conferido:

Ao

DT. 94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

16-05-95

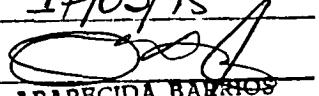


ANGELA BORDIN ANDREOLI
Chefe de Seção Técnica I

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 17 fls.

Arquivo em 17/05/95

O Func.º 

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)